



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

**DISPENSA Nº 017/2025
PROCESSO Nº 025/2025**

1 – ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2 – SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente – Edivaldo Batista Marques

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária para garantir a manutenção da segurança, funcionalidade e conservação do veículo oficial Renault Duster 2.0, 16V, ano 2014, utilizado nas atividades institucionais da Câmara Municipal de Camanducaia.

O escapamento apresenta sinais de desgaste e comprometimento estrutural, o que pode acarretar riscos à saúde dos ocupantes, aumento da emissão de poluentes e consumo excessivo de combustível, sendo imprescindível sua substituição completa.

A troca de óleo do motor é uma manutenção preventiva obrigatória, fundamental para o bom desempenho e durabilidade do motor, evitando falhas mecânicas e garantindo o funcionamento contínuo do veículo.

A aplicação do *insulfilm* preto tradicional nos vidros laterais e traseiro visa proporcionar maior conforto térmico aos ocupantes, preservar a integridade dos equipamentos internos contra os efeitos do sol e garantir maior segurança ao dificultar a visualização do interior do veículo, respeitando os limites legais de transparência exigidos pelo CONTRAN.

Dessa forma, a contratação visa assegurar que o veículo permaneça em condições adequadas de uso, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e operacionais prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

A modalidade de dispensa eletrônica, conforme permitida pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações pertinentes, justifica-se pela estimativa de valor inferior ao limite legal e pela necessidade de aquisição célere, com vistas a evitar prejuízos ao funcionamento institucional da Câmara.



4 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

5 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços no veículo Renault Duster 2.0, 16V, ano 2014, de propriedade da Câmara Municipal de Camanducaia: ITEM 1: Fornecimento e substituição do escapamento original completo; ITEM 2: troca de óleo do motor, incluindo fornecimento de óleo lubrificante e filtro compatíveis com o modelo; e ITEM 3: fornecimento e aplicação de película *insulfilm* preta tradicional nos vidros laterais e traseiro, conforme as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

6 – PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser concluídos em até 03 (três) dias úteis após a entrega do veículo à empresa contratada.

7 – REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetivada por meio da instrução de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o atesto do servidor responsável.

- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal estadual e municipal.

- Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;

- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;



- Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.

- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.

- A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.

- Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 062

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 064

12 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS:

Aplica-se o previsto na Lei nº 14.133/2021

13 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

- Recebemos as seguintes cotações:

ITEM 1

EMPRESA	CNPJ	VALOR
FARIA CAR	39.896.301/0001-80	700,00
ORANGE CAR	25.385.505/0001-45	800,00
AUTO CENTER CAMANDUCAIA	00.675.565/0001-79	720,00

Considerando as cotações acima, temos o valor médio de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais).

ITEM 2

EMPRESA	CNPJ	VALOR
FARIA CAR	39.896.301/0001-80	272,00
ORANGE CAR	25.385.505/0001-45	530,00
AUTO CENTER CAMANDUCAIA	00.675.565/0001-79	410,00



Considerando as cotações acima, temos o valor médio de R\$404,00 (quatrocentos e quatro reais).

ITEM 3

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ORANGE CAR	25.385.505/0001-45	550,00
AUTO CENTER CAMANDUCAIA	00.675.565/0001-79	450,00
STAR SOM	16.902.053/0001-38	290,00

Considerando as cotações acima, temos o valor médio de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais).

14 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- Contrato social ou instrumento equivalente;
- Cartão CNPJ;
- Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Declaração Unificada, conforme modelo em anexo.

15 – Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Solicitação do Cotação/Proposta

ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada

Camanducaia-MG, 16 de maio de 2025.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia-MG



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO/PROPOSTA

EMPRESA: _____
CPF/ CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
FONE: (____) _____ - _____
E-MAIL: _____

Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado.

Data: ____/____/____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços no veículo Renault Duster 2.0, 16V, ano 2014, de propriedade da Câmara Municipal de Camanducaia: Fornecimento e substituição do escapamento original completo; troca de óleo do motor, incluindo fornecimento de óleo lubrificante e filtro compatíveis com o modelo; e fornecimento e aplicação de película *insulfilm* preta tradicional nos vidros laterais e traseiro, conforme as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	Fornecimento e substituição do escapamento original completo	R\$	R\$
01	Troca de óleo do motor, incluindo fornecimento de óleo lubrificante e filtro compatíveis com o modelo	R\$	R\$
	Fornecimento e aplicação de película <i>insulfilm</i> preta tradicional nos vidros laterais e traseiro, conforme as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)	R\$	R\$

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

Assinatura Carimbo com CNPJ



ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por intermédio de seu representante legal, XXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXX e do CPF n.º XXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
2. que a proposta apresentada está em conformidade com o Termo de Referência e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais;
3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

(Local e data) XXX, XX de XXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal

XXXXXXX

CPF nº XXXXXXXXX